



TRE/RN - SCP/Gabinete

Publicação: DJE de 14/02/2012
Página nº 60/61

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 078/2012 - GP

Dispõe sobre designação de juiz de
Direito para a jurisdição da 17ª Zona
Eleitoral - Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009 TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 703/2012 (Protocolo nº. 1792/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Adriana Santiago Bezerra para, em
substituição, exercer a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), com efeitos
retroativos ao período de 8 a 27 de fevereiro de 2012, fazendo jus à percepção
da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da
jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salvaiva Sobrinho
Presidente